



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0351/2008

INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, PARA QUE QUANDO DA DEVOLUÇÃO DE VALORES NO FINAL DO ANO CORRENTE, SOLICITE AO SENHOR PREFEITO A DESTINAÇÃO DE R\$ 50.000,00, PARA A FUNDAÇÃO PIO XII, MANTENEDORA DO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS.

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO AO PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS para que quando da devolução de valores no final do ano corrente, que solicite ao Senhor Prefeito Municipal a destinação de R\$ 50.000,00 para a Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Maio de 2008.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos desenvolve um belíssimo trabalho com seus pacientes, entretanto, os custos daquele são elevados, necessitando assim, da ajuda do poder público e da iniciativa privada.

CONSIDERANDO que anualmente a Câmara Municipal devolve para o Poder Executivo uma quantia considerável de valores, o que demonstra a responsabilidade e respeito deste Poder Legislativo com o dinheiro de nosso povo votuporanguense.

CONSIDERANDO que parte dessa devolução, ou seja, no mínimo R\$ 50.000,00 poderia ser destinada à Fundação Pio XII, para que assim a mesma possa aplicar tal verba para sanar as despesas do Hospital do Câncer de Barretos.

Desta forma, INDICO AO PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, que quando da devolução dos valores no final do ano para o Poder Executivo, que solicite ao Senhor Prefeito Municipal a destinação de R\$ 50.000,00 para a Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos.

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:43:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-347327-602V3X-518E4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

